

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**

**Instituto Superior de Engenharia de Lisboa**

**Despacho (extrato) n.º 11360/2015**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 23 de julho de 2015, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, com a Doutora Ana Filipa Martinó da Silva Pontes Prior para exercer as funções de Professora Adjunta, da carreira de pessoal docente do Ensino Superior Politécnico, sendo remunerada pelo escalão 1 — índice 185, em regime de Dedicção Exclusiva, no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, pelo período de cinco anos, com efeitos a partir de 26 de junho de 2015.

28 de setembro de 2015. — O Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, *Professor Coordenador c/ Agregação Doutor Elmano da Fonseca Margato*.

208987684

**Despacho (extrato) n.º 11361/2015**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 25 de junho de 2015, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, com o Doutor Hiren Canacsinh para exercer as funções de Professor Adjunto, da carreira de pessoal docente do Ensino Superior Politécnico, sendo remunerado pelo escalão 1 — índice 185, em regime de Dedicção Exclusiva, no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, pelo período de cinco anos, com efeitos a partir de 15 de maio de 2015.

28 de setembro de 2015. — O Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, *Professor Coordenador c/ Agregação Doutor Elmano da Fonseca Margato*.

208987587

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**

**Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras**

**Aviso n.º 11598/2015**

De acordo com o previsto no artigo 36.º, n.º 6 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, informa-se que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior, para o Serviço de Comunicação e Relações Externas, aberto através do Aviso n.º 4516/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 27 de abril, homologada por despacho de 29 de setembro de 2015, da Senhora Presidente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras do Instituto Politécnico do Porto, se encontra disponível na página eletrónica da ESTGF, [www.estgf.ipp.pt](http://www.estgf.ipp.pt), e afixada em local próprio nesta Escola.

1 de outubro de 2015. — A Presidente da ESTGF.IPP, *Prof.ª Doutora Dorabela Gamboa*.

208989628

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM**

**Despacho n.º 11362/2015**

Por Despacho da Senhora Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Santarém de 30/09/2015, sob proposta da Escola Superior de Saúde de Santarém e da Escola Superior de Tecnologia e Gestão obtida deliberação favorável dos Conselhos Técnico-Científicos das mesmas unidades orgânicas, foi aprovada a criação do Curso de Pós Graduação de Gestão de Unidades de Saúde, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 27.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém, homologados pelo Despacho Normativo n.º 56/2008, publicados na 2.ª série do *Diário da República* n.º 214, de 4 de novembro de 2008.

O Instituto Politécnico de Santarém, através da sua Escola Superior de Saúde de Santarém e da sua Escola Superior de Tecnologia e Gestão, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, cria o Curso de Pós-Graduação de Gestão de Unidades de Saúde.

O Plano de estudos é o que consta em anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

30/09/2015. — A Vice-Presidente, *Maria Teresa Pereira Serrano*.

**ANEXO**

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Santarém.
- 2 — Unidade Orgânica — Escola Superior de Saúde de Santarém e Escola Superior de Tecnologia e Gestão.
- 3 — Curso — Pós Graduação de Gestão de Unidades de Saúde.
- 4 — Grau ou diploma — Não aplicável.
- 5 — Área científica predominante do curso — Gestão.
- 6 — Número de crédito, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessários à obtenção do grau — 60.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos — 1 ano (2 semestres).
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão e Administração . . . . .	345	20	
Saúde . . . . .	720	15	
Ciências Sociais e do Comportamento	319	5	
Estatística . . . . .	462	5	
Economia . . . . .	314	5	
Direito . . . . .	380	5	
Finanças, Banca e Seguros. . . . .	343	5	
<i>Total. . . . .</i>		60	

1 — Observações:

As áreas científicas e as siglas estão de acordo com a classificação nacional de áreas de educação e formação (CNAEF), e respetivos códigos, aprovada pela portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

9 — Plano de estudos:

**Instituto Politécnico de Santarém**

**Escola Superior de Saúde de Santarém e Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Santarém**

**Curso de Pós-Graduação de Gestão de Unidades de Saúde**

**Pós-Graduação**

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Economia da Saúde . . . . .	314	S	125	31 T(15); S(2); OT(4); TP(10); TC(0)	5	
Governance em Saúde . . . . .	720	S	150	37.5 T(25); OT(2,5); S (5); TC(5)	6	

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Sistemas de Informação em Saúde .....	720	S	125	31 T(14); S(7) OT(3); TP(7) TC(0)	5	
Financiamento e Análise Financeira .....	343	S	125	31 T(0); S(0) OT(0); TP(31); TC(0)	5	
Gestão Estratégica e Qualidade em Saúde .....	345	S	125	31 T(16); S(5) OT(5); TP(0); TC(5)	5	
Comportamento e Desenvolvimento Organizacional .....	319	S	125	31 T(11); S(4) OT(5); TP(11); TC(0)	5	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Direito em Saúde .....	380	S	125	31 T(15); S(0) OT(0); TP(14); TC(2)	5	
Logística em Saúde .....	345	S	125	31 T(10); S(0); OT(3); TC(0); TP(18)	5	
Gestão da Inovação e do Risco .....	720	S	100	25 S(4), TC(3), OT (3), T (15)	4	
Gestão de Recursos Humanos na Saúde .....	345	S	125	31 T(0); S(0); OT(0); TC(0); TP(31)	5	
Análise de Dados para a Saúde .....	462	S	125	31 T(0); S(0); OT(0); TC(0); TP(31)	5	
Turismo em Saúde .....	345	S	125	31 T(12); S(4); OT(5); TC(0); TP(10)	5	

208988826

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL****Despacho n.º 11363/2015**

Por meu despacho de 22 de setembro de 2015:

No âmbito do Acordo para Atribuição do Título de Especialista celebrado entre o Instituto Politécnico do Porto, o Instituto Politécnico de Castelo Branco e o Instituto Politécnico de Setúbal e de acordo com o disposto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, delegeo na Diretora da Escola Superior de Ciências Empresariais, Professora Doutora Boguslawa Maria Barszczak Sardinha, a presidência do júri das provas públicas para Atribuição do Título de Especialista na área 3.34.345 — Gestão e Administração, requeridas por José Alberto Machado Simões.

30 de setembro de 2015. — O Presidente, *Prof. Doutor Pedro Dominginhos*.

208987749

**Despacho n.º 11364/2015**

Por meu despacho de 22 de setembro de 2015:

No âmbito do Acordo para Atribuição do Título de Especialista celebrado entre o Instituto Politécnico do Porto, o Instituto Politécnico de Viana do Castelo e o Instituto Politécnico de Setúbal e de acordo com o disposto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, delegeo na Diretora da Escola Superior de Ciências Empresariais, Pro-

fessora Doutora Boguslawa Maria Barszczak Sardinha, a presidência do júri das provas públicas para Atribuição do Título de Especialista na área 3.34.349 — Ciências Empresariais — Programas não classificados noutra área de formação, requeridas por Susana Maria Melo Fernandes Afonso Lucas.

30 de setembro de 2015. — O Presidente, *Prof. Doutor Pedro Dominginhos*.

208987838

**Despacho n.º 11365/2015**

Por meu despacho de 22 de setembro de 2015:

No âmbito do Acordo para Atribuição do Título de Especialista celebrado entre o Instituto Politécnico de Tomar, o Instituto Politécnico de Santarém e o Instituto Politécnico de Setúbal e de acordo com o disposto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, delegeo na Diretora da Escola Superior de Ciências Empresariais, Professora Doutora Boguslawa Maria Barszczak Sardinha, a presidência do júri das provas públicas para Atribuição do Título de Especialista na área 3.34.342 — Marketing e Publicidade — Marketing, requeridas por Duarte Miguel da Costa Xara Brasil.

30 de setembro de 2015. — O Presidente, *Prof. Doutor Pedro Dominginhos*.

208987887

**PARTE F****HOSPITAL DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DE PONTA DELGADA, E. P. E.****Aviso n.º 72/2015/A**

**Procedimento Concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Assistente Graduado Sênior de Urologia, da carreira especial médica.**

1 — Nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 177/2009 de 4 agosto, que estabelece o regime da carreira especial médica e da Portaria n.º 207/2011, de 24 maio, que regulamenta a tramitação do procedi-

mento concursal de recrutamento para os postos de trabalho em funções públicas, no âmbito da carreira especial médica, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de Dezembro, e de despacho conjunto de sua Excelência e o Vice-Presidente do Governo Regional e sua Excelência o Secretário Regional da Saúde de 30 julho 2014, torna-se público que por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E. P. E. R., de 20 fevereiro de 2014, se encontra aberto procedimento concursal comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de assistente graduado sênior de Urologia da carreira especial médica — área hospitalar, previsto no Quadro Regional da Ilha de São Miguel.